



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA**

24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA 10ª SESSÃO LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 11.06.2019

INÍCIO: 16h17min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES

SECRETÁRIO: SR. DR. NEIDSON

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 24ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Peço dispensa da leitura da Ata, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Marcelo Cruz. Quem pediu Questão de Ordem, já foi sanado? Excelência, com a palavra o nobre Deputado.

O SR. MARCELO CRUZ - Muito obrigado, eu quero dar uma boa-tarde a todos, cumprimentar a todos que estão no Plenário, está muito bonito viu. Quero fazer o convite para vocês virem mais vezes para assistir as nossas Sessões aqui da Assembleia Legislativa, sejam muito bem-vindos todos, está certo?

Presidente, em seu nome, eu quero cumprimentar todos os deputados estaduais, mas a minha vinda aqui é para fazer um convite para o próximo dia 18 de junho, na semana que vem. Todos os deputados receberam um convite, que vai ser o Dia do Evangélico, dia 18 de junho. A gente já realiza essa festividade, esse evento há 02 anos, essa é a terceira edição. Eu quero fazer o convite para todos os Secretários também, para todos os servidores que será um dia, o dia mesmo do evangélico, serão muitos louvores a Deus, muitas bandas, várias igrejas irão participar. E, além disso, nós vamos ter várias apresentações, duas. Uma das apresentações virá o cantor Davi Sacer que é uma atração nacional, ele tem muitos hinos que ele canta, que ele louva, que muitas pessoas conhecem, e o cantor Cleiton Roque. Mas todos nós sabemos que as igrejas têm uma responsabilidade não somente espiritual, mas elas também têm um trabalho social na

sociedade. E nesse dia, que é o Dia do Evangélico, vai ser o dia inteiro, vai começar às 08:00 horas da manhã e vai até o meio dia, com atendimentos. E eu quero colocar aqui para vocês os serviços que serão disponíveis: vai ter manicure, pedicure, oftalmologia, corte de cabelo, saúde da mulher, cadastro no SINE, exame sanguíneo, exame de DST, AIDS, orientação do Detran, jurídico da OAB também vai ser fazer presente, recreação infantil, técnica em enfermagem, aferição de pressão, distribuição de mudas, orientação do Corpo de Bombeiros, emissão de documentos, inclusão em programa sociais e a carreta da Defensoria Pública. Como eu estava falando, senhor Presidente, nós vamos fazer um dia de Ação Social, até o meio dia a gente vai ter os atendimentos. A partir da 04 horas da tarde, a gente começa a ter os shows com as atrações nacionais. Mas, durante o dia inteiro, a partir da 08 horas da manhã, não vão ter apenas os atendimentos, senhores deputados, nós também teremos várias bandas tocando o dia inteiro. E o que mais me chamou atenção nesses dois últimos anos, foi que muitas famílias aproveitam esse dia para levar o seu lanche para fazer o seu piquenique ali atrás do shopping, no Parque da Cidade, muitas famílias compareceram lá. E eu quero fazer o convite especial para todos os deputados e dizer para vocês que terá um lugar especial para vocês, para louvar a Deus e escutar um louvor abençoado, que eu tenho certeza que vai edificar a vida de cada um de vocês, está certo? E aqui em público, eu quero agradecer também ao Governo do Estado de Rondônia que está nos ajudando, também agradecer à Prefeitura de Porto Velho e à Assembleia Legislativa que estará com a Escola do Legislativo presente. Não é isso, Presidente Laerte?

O SR. JAIR MONTES - O Deputado Jair Montes também, não esqueça não.

O SR. MARCELO CRUZ - Não é isso, Presidente? A Escola do Legislativo vai estar presente no Dia do Evangélico?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vamos estar, com o convite de Vossa Excelência, estaremos presentes.

O SR. MARCELO CRUZ - Quero te agradecer. Então, meus nobres deputados colegas, eu quero fazer um convite especial para todos vocês e não nos deixe sozinhos, que eu tenho certeza que vai ser um dia que vai abençoar a cidade de Porto Velho. A gente sabe das problemáticas do dia a dia que é na vida do cidadão, e esse é um dia é o dia que vai refrigerar nossa alma, o dia para trazer um descanso e uma paz. E eu tenho certeza que você e sua família vão ser abençoadas. Vai ser um grande dia! Esse dia não é um dia que eu faço política, não é um dia que a gente leva política e nem palanque para gente fazer realmente política, mas é um dia que a gente escolhe para louvar a Deus. Eu quero dizer para vocês que isso é um propósito. Muitas pessoas perguntam assim: "Marcelo, por que você faz essa atividade? Por que você faz esse evento?". Esse evento é um evento que eu prometi para Deus, Deputada Cassia, que eu falei para Ele que se eu ganhasse a eleição para vereador, eu ia ressuscitar, porque fazia 06 anos que não tinha em Porto Velho. "Mas, Marcelo, como é que você faz esse evento?". Não sei. Quer dizer, é com recurso. Mas eu não tenho recurso para fazer uma festividade como essa, porque é muito caro. Mas, só que Deus sempre abre uma

porta. Eu vou contar para vocês, eu espero que vocês estejam lá e eu vou dizer como que a gente conseguiu fazer essa festividade, é muito dinheiro, porém, Deus, Ele sempre abre uma porta para que nós possamos fazer essa festividade. Eu sou um homem de muita fé e isso foi um compromisso que eu fiz com Deus e eu faço com todo prazer e eu tiro um mês, se precisar 02 meses do meu salário para eu fazer essa festividade. E eu convido vocês também, se sentir no coração, quiser tirar pelo menos um dia ou dois dias e contribuir, nos ajudar com esse evento, porque não tem dinheiro público, está certo? Meu muito obrigado e eu espero todos vocês. Obrigado, todo mundo convidado. Obrigado.

O SR. JAIR MONTES - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Encerrado o pronunciamento do Deputado Marcelo Cruz. Questão de Ordem ao Deputado Jair Montes, trinta segundos.

O SR. JAIR MONTES - Obrigado, Presidente. Isso me dá, só para parabenizar o meu amigo Deputado Marcelo Cruz, foi vereador comigo. Quando eu olho para ele me dá uma paz, Vossa Excelência me dá uma paz, o seu olhar me dá uma paz. Então, parabéns! É um evento muito bonito. O ano passado eu participei, quase 100 mil pessoas no evento. Então, assim, coisa maravilhosa! Igual ao senhor, só o Deputado Jhony Paixão, em Ji-Paraná, com aquele bonecão que eu vi na Feira. Parabéns também, Deputado Jhony.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, só para complementar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Que o diga o Pastor Alex Silva.

O SR. MARCELO CRUZ - Segundo a PM, no ano de 2017 deram mais de 60 mil pessoas; o ano passado, como foi atrás do shopping, deram 50 mil pessoas e eu espero que este ano, que Deus abençoe, que a população de Porto Velho, que vá 100 mil pessoas, para a população ser abençoada e receba um pouco de amor no coração.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Com certeza. Parabéns, Deputado Marcelo Cruz, pela iniciativa, pelas parcerias que com certeza buscou para a realização desse evento. Eu não tenho dúvida que vai ser um sucesso.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 083/19 DO DEPUTADO ADAILTON FÚRIA. Autoriza o Poder Executivo Estadual a proceder gratuitamente o translado intermunicipal de cadáveres ou restos mortais humanos, advindos de famílias em situação de vulnerabilidade econômica, a ser realizado por funerárias, custeado pelo Governo do Estado de Rondônia em todo território do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 083/19. Para discutir, o Deputado Adailton Fúria, da nossa região de Cacoal.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Eu gostaria de falar um pouco aos nobres colegas com relação a este Projeto. É um Projeto que chama muito atenção, devido a estar impactando diretamente no cotidiano das famílias do interior do Estado de Rondônia. O que está acontecendo hoje em Rondônia vem acontecendo há muito tempo. O Estado não consegue oferecer uma saúde de qualidade lá no interior, diante de todas as dificuldades que nós temos. Aí, o Estado pega esse ente, essa pessoa, esse paciente, traz para a capital do Estado, na grande maioria das vezes traz para morrer na capital do Estado, e aí morre aqui, Deputado Jair, o cidadão do interior, de família pobre, pessoa simples. E aí, o hospital entra em contato com a família lá no interior e diz assim: olha, o Jean de Oliveira morreu aqui na capital, a família precisa agora custear.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Questão de Ordem ao Deputado Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Esses efeitos...

O SR. ADAILTON FÚRIA - É importante, é hipotético. É só uma situação hipotética.

O SR. JEAN OLIVEIRA - O hipotético dele é pesado demais.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Como foi mencionado na Questão de Ordem...

O SR. ADAILTON FÚRIA - Eu sei que Vossa Excelência faz tratamento lá nos grandes centros.

O SR. JAIR MONTES - Coloca o meu nome aí, Deputado.

O SR. ADAILTON FÚRIA - É o do Deputado Jair, que é mais do povão. Aí, o Deputado Jair morreu aqui na Capital do Estado, a assistência social liga para a família lá no interior do Estado e diz assim: olha, o Jair morreu aqui, agora a família precisa custear, se virar e levar embora.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para concluir, Deputado.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Tira daqui, está enchendo o saco aqui. E aí, senhor Presidente, está aí a grande dificuldade, o traslado mais barato, hoje, custa, em média, R\$ 5 mil para pegar o Jair Montes, morto aqui na Capital e levar para sepultar lá no interior do nosso Estado.

Então eu peço o apoio de Vossas Excelências a este Projeto. E também, ao mesmo tempo, por ser um Projeto autorizativo, porque nós não temos aqui condições legais para propor um Projeto positivo nesse sentido.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para concluir, Deputado.

O SR. ADAILTON FÚRIA - E, aí, a gente solicita o apoio do Governo do Estado, posterior, para arcar com essas despesas, que isso para o Estado não é nada diante do que a população do interior faz por Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Parabéns pelo Projeto, Deputado.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputada Rosângela Donadon, para discutir a matéria, bem rapidamente; depois o Deputado Luizinho Goebel.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON - Então, só para entender aqui melhor o Projeto do deputado. O senhor está pedindo que o Estado faça o translado intermunicipal?

O SR. ADAILTON FÚRIA - Isso.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Já era feito antigamente.

O SR. JAIR MONTES - Ele está autorizando o Estado.

O SR. ADAILTON FÚRIA - É para que o Estado custeie isso daí, porque hoje os municípios não estão fazendo, a grande verdade é essa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir, o Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, só para comentar sobre esse Projeto do Deputado Fúria, que realmente ele é importante. No passado, ainda no tempo do Governo Cassol e no Governo Cahulla e no início do Governo Confúcio, o Governo do Estado tinha esse serviço de translado. Nós tínhamos três veículos Doblò, que foram cedidos ao Estado através da compensação das usinas, cada Veículo Doblò, desses era equipado para transportar até três urnas por viagem. E quando acontecia um fato desses, automaticamente, o Estado, para aquelas pessoas carentes, era passado pela

assistência social que tem o departamento dentro das unidades hospitalares do Estado, e essas pessoas, no caso, mortas eram transladadas até o seu município de origem. Por muitas e muitas vezes nós discutimos sobre isso aqui, fiz vários discursos, cobrei pesado e a impressão que eu tinha, era que tinha uma máfia. Por que como é que um Governo do Estado tem um serviço tão importante para a sociedade e daqui a pouco cessa esse serviço e as funerárias começam a se dar bem? Eu estou sempre tive a impressão, inclusive nos anais desta Casa é registrado que eu entendo que tinha algum interesse de alguém...

O SR. ADELINO FOLLADOR - Tinha não, tem.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Ou tem interesse de alguém para beneficiar as funerárias, porque não tem um traslado hoje para o interior do Estado que custa menos de R\$ 4 mil.

Agora, como fica a situação de uma mãe, Deputada Cassia, Deputada Rosângela, que são mães, como fica uma mãe que traz uma criança para cá, para um atendimento médico, inclusive trazido pelo poder público, muitas vezes trazido por transporte aéreo feito pelo Governo do Estado, pelas ambulâncias dos municípios? Então ele vem para cá pelas mãos do poder público e quando volta para casa, muitas vezes sem vida, tem que voltar pelas mãos de um particular. Aí eu fico pensando, uma mãe fragilizada muitas vezes...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para concluir, Deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Eu já vi muitas vezes isso, Deputado Laerte, uma criancinha recém-nascida vem aqui em Porto Velho e mora lá em Pimenteiras, mora lá em Chupinguaia e tem que ser sepultada em Porto velho e nunca mais a família tem a condição de vir aqui visitar o túmulo. Se não bastasse só isso, são muitos trabalhadores, pessoas de todas as idades que acontece isso, e muitas vezes são sepultadas aqui, ficando longe de todos os familiares. Então, parabéns Deputado Fúria! E este Governo, Governo Marcos Rocha, eu que já estive, estou dentro da Assembleia e já participei de vários Governos, eu acredito na sensibilidade do Governo Marcos Rocha. Ele tem feito nestes poucos meses de Governo...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para conclusão, Deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Porque a gente tinha muita esperança que muitos governos fizessem e que tiveram a oportunidade durante muitos anos e não fizeram. E este é o pedido que eu faço ao Governador, agora autorizado pela Assembleia para contratar e fazer este tipo de serviço.

Parabéns, Deputado Fúria! E, tomara Deus, que o nosso Governador Marcos Rocha faça a diferença, como tem feito em muitos setores nesta questão, também. Obrigado, Presidente.

O SR. JAIR MONTES - Para discutir a matéria, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Jair Montes para discutir a matéria.

O SR. JAIR MONTES - Eu quero aqui parabenizar o Deputado Fúria, porque é um projeto autorizativo, não é? Porque não temos como fazer um projeto de Lei obrigando o Governo a fazer. E nós estamos pregando aqui, Deputado Fúria, o amor ao semelhante, ajudar, quem tem muito ajuda quem não tem nada ou quem tem pouco.

Então, eu conclamo aqui esta Casa para que possamos ajudar o Governo nesta lei autorizativa. Quem sabe cada deputado colocando R\$ 100 mil de Emendas vira R\$ 2.400.000,00. Se precisar de mais, o Governo completa lá e a gente vai ajudar o nosso semelhante, porque isso é verdade o que acontece. Muitos aqui vêm se tratar Porto Velho, e não é que mandou para morrer, o cidadão vem para cá para viver. Só que a gente sabe que chega, podem acontecer complicações.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para concluir, deputado.

O SR. JAIR MONTES - Já estou encerrando, Presidente. Aí, pode acontecer de o cidadão vir a óbito. Então, cada deputado, o nosso Presidente vai dar R\$ 1 milhão para cada deputado este ano, ainda, da economia que nós temos aqui. Então, se cada um colocar R\$ 100 mil, vira R\$ 2.400.000,00. A gente vai ter um dinheiro muito bom no Fundo para que possamos ajudar junto com o Governo do Estado estas pessoas que vão precisar de nós.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Parabéns, Deputado Líder do Governo Jair Montes. Questão de Ordem ao Deputado Adelino Follador, depois o Deputado Marcelo Cruz e para encerrar o Deputado Dr. Neidson, de Guajará.

O SR. ADELINO FOLLADOR - É só parabenizar o Deputado Fúria por levantar mais uma vez este assunto, muitas vezes já discutido nesta Assembleia. Nós temos aí muitas pessoas carentes e nós temos o Fundo da Pobreza. É um Fundo na Ação Social, a Ação Social que tem que implantar. É pegar e implantar este serviço que é justo. As pessoas que têm condições não vão jamais pedir para transportar. As pessoas que vêm pedir são que precisam, são pessoas carentes. Então, que seja implantado o mais rápido possível. É uma ideia excelente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Nós temos agora o FECOEP que foi autorizado por esta Casa, a nossa Secretária Luana Rocha, tem até 45% do FECOEP para usar.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Para usar naquilo que achar melhor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - E isso é um Projeto importantíssimo, Deputado Adailton Fúria, trabalhar isso com a Secretária. Uma ação muito importante.

O SR. ADELINO FOLLADOR - É uma ação muito importante.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - É uma ação muito importante, e pode usar o FECOEF, deste recurso que os deputados aqui autorizaram a nossa Secretária a fazer uso deste Fundo. Deputado Marcelo Cruz.

O SR. ADELINO FOLLADOR - E, se precisar, Deputado Laerte, se precisar usar fora dos 45%, manda para cá que a gente já aprova rapidinho esta ação aqui.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Marcelo Cruz Questão de Ordem.

O SR. MARCELO CRUZ - Obrigado, Presidente. Quero aqui parabenizar...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Nós temos matérias. Só um minutinho, deputado. Deputado Jean, nós temos matéria em pauta, sua presença no plenário é muito importante. Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ - Quero parabenizar aqui o Deputado Adailton Fúria, parabéns. Eu acho que a gente já tinha que ter levantado esta bandeira.

Eu queria fazer uma pergunta para o Presidente. Se não tem condição, como a Assembleia Legislativa tem essa economicidade, se não tem como a gente já colocar no

Orçamento que eu acho que isso é importante, todos os deputados estão favoráveis a este projeto. E a gente já ajudou, a Assembleia Legislativa já ajudou tantos anos aí, tantas Secretarias, tantas categorias. Eu acho que isso é uma justiça social. Parabéns, Deputado Fúria. Conte comigo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente)- Sobre a citação, esta Presidência, eu transfiro a resposta ao nosso 2º Secretário, Médico e Advogado, Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Advogado ainda não. Mas parabéns, Deputado Fúria.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente)- Está nomeado como Procurador, agora.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Eu fui o Relator desta matéria e, inclusive, foi colocado a LOAS que é a Lei Orgânica da Assistência Social, citando que já prevê. O FECOEP, eu era no ano passado ainda membro da Comissão do FECOEP e tem o auxílio-funeral através do FECOEP. Já tem a previsão e distribuição dos recursos para vários municípios. Os municípios também têm a prerrogativa de realizarem este auxílio-funeral, o translado dos pacientes que foram a óbito, mas infelizmente os municípios não comunicam isso a população. Devido, talvez queiram usar o recurso em outros, com outras finalidades, mas é repassado através do Governo do Estado. Se não for repassado, com essa lei, se for para ser realizado pelo Governo do Estado, então que o Governo não repasse o recurso aos municípios ou

então colocar a responsabilidade aos municípios, que realmente é da responsabilidade deles através da Lei Orgânica da Assistência Social.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente)- Satisfeito, Deputado Marcelo Cruz?

Não havendo mais discussão, em segunda votação o Projeto de Lei 083/19. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

Registro a presença do Vereador Jaderson Colares, do Município de Presidente Médici, que se faz presente.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 148/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 100. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 150.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão o Projeto de Lei 148/19 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados

favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 138/19 DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Institui o Mês Junho Vermelho no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão o Projeto de Lei 138/19 de autoria da Deputada Cassia Muleta, que "Institui o Mês Junho Vermelho no âmbito do Estado de Rondônia".

Esse Projeto como já foi dito, Deputada Cassia, é um Projeto que visa, o objetivo é motivar as pessoas para a ação nobre de doar sangue.

Para discutir a matéria, a autora do Projeto Deputada Cassia Muleta.

A SRA. CASSIA MULETA - É isso aí, Presidente. Quero aqui cumprimentar o Chefe da Casa Civil e em nome dele cumprimentar todos os Secretários aqui presentes; quero cumprimentar a todos aqui, as mulheres aqui, que hoje o plenário está bonito, muitas mulheres lá em cima; quero cumprimentar todos os deputados aqui presentes. E dizer assim, e já pedindo também um apoio para todos os deputados para esse Projeto, porque hoje a necessidade de sangue é muito grande, e já temos dia 14 de junho, o dia que a gente tira para ir à FHEMERON, para doação de sangue. E nós fazendo esse "Junho Vermelho", Presidente, nós vamos fazer campanhas e incentivar mais as pessoas a doarem sangue,

fazendo campanha para mostrar a necessidade, porque os bancos de sangue necessitam. Então, peço apoio a todos os meus pares, que apoiem todos esses projetos da gente.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Questão de Ordem ao Deputado Adailton Fúria, para discutir a matéria bem rapidamente.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Quero parabenizar a Deputada Cassia pela propositura. Acho que é de suma importância no Estado de Rondônia, tendo em vista que o sangue é essencial para a vida. E saber se a Vossa Excelência já está fazendo doação de sangue, o dia que a senhora for, pode me convidar que eu ainda não estou doando, mas quero doar a partir do momento da publicação da sua Lei.

A SRA. CASSIA MULETA - Isso, quando começarem as campanhas, eu começo a doar também.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Nós podemos fazer o Junho Vermelho começando pela Assembleia, pelos deputados.

Não havendo discussão, em segunda votação o Projeto de Lei 138/19 de autoria da nobre Deputada Cassia Muleta. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 58/19 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a fixação de placas ou cartazes, em locais visíveis e de fácil acesso, em todos os órgãos públicos do Estado de Rondônia, para divulgar o direito a não obrigatoriedade de reconhecimento de firma e autenticação de cópias em cartório em atos e procedimentos administrativos, conforme a Lei Federal nº 13.726, de 08 de outubro de 2018.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão o Projeto de Lei 058/19, de autoria do Deputado Eyder Brasil. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 028/19 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação do cartão/carteira de vacinação para matrícula de crianças nas redes de ensino do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão o Projeto de Lei 028/19 de autoria do nobre Deputado Alex Redano. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 039/19 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe que nas escolas, parques, shopping e praças públicas ou privadas, que o lazer e a recreação sejam brinquedos com acessibilidade total para crianças com e sem deficiência.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão o Projeto de Lei 039/19, de autoria do nobre Deputado Alex Silva.

Para discutir, Pastor Alex Silva, para discutir a referida matéria.

O SR. ALEX SILVA - Senhor Presidente, senhores deputados, esse projeto visa proporcionar acessibilidade total as crianças com ineficiência aqui no nosso Estado. Além desse objetivo, permitindo até que eles venham ter um acesso melhor para eles e também um bom relacionamento, mais relacionamento com as demais crianças que, de repente, não sofrem hoje com alguma deficiência.

Então, eu quero pedir aqui aos meus nobres colegas que nos ajude neste Projeto, são alguns brinquedos e brinquedos que tenham acessibilidade, com grande avanço em alguns Estados, que a gente deu uma pesquisada, e é uma ferramenta de crescimento, com certeza, para a integração social dessas crianças que tenham esta acessibilidade.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não havendo mais discussão, encerrada as discussões. Parabéns, Pastor Alex pelo belo Projeto. Vossa Excelência sempre trazendo

projetos que verdadeiramente somam as nossas leis do Estado.

Em segunda votação o Projeto de Lei 039/19, com emenda. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 075/19 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Dispõe sobre o dia Estadual e Início da Colheita de Cacau e Semana do Cacaucultor no calendário oficial do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão o Projeto de Lei 075/19 de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 070/19 DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Institui o Dia Estadual do Historiador a ser celebrado anualmente no dia 19 de agosto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente)- Em segunda discussão o Projeto de Lei 070/19, de autoria do nobre Deputado Geraldo da Rondônia. Não havendo discussão, em segunda

votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Não há mais matéria, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente)- E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as seguintes matérias: Projetos de Resolução 028/19, 030/19, 032/19, 031/19, 023/19, 025/19, 026/19, 024/19, 034/19.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 44 minutos)**

**(Sem revisão dos oradores)**